



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

PROJETO DE LEI Nº 799 /2023.

INSTITUI O ABRIL VERDE - MÊS DE COMBATE AO SEDENTARISMO NO ÂMBITO DO ESTADO DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica instituído o "Abril Verde - Mês de Combate ao Sedentarismo" no âmbito do Estado da Paraíba, com o objetivo de promover a conscientização da população sobre os malefícios do sedentarismo e incentivar a adoção de hábitos de vida saudáveis.

Art. 2º - Durante o mês de abril, serão promovidas ações educativas, campanhas de conscientização e eventos que visem a prevenção e o combate ao sedentarismo, em parceria com entidades públicas e privadas, organizações não-governamentais e instituições de ensino.

Art. 3º - Fica autorizado o Poder Executivo a celebrar convênios e parcerias com instituições públicas e privadas, visando a realização de eventos, palestras, workshops, atividades esportivas e culturais relacionadas ao combate ao sedentarismo, durante o mês de abril.

Art. 4º - As escolas da rede pública estadual serão incentivadas a promover atividades pedagógicas voltadas para a conscientização sobre os riscos do sedentarismo e a importância da prática regular de atividades físicas.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", em 12 de agosto de 2023.



SARGENTO NETO
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

JUSTIFICATIVA

O sedentarismo é um problema de saúde pública que está associado a diversas doenças crônicas, como diabetes, obesidade, hipertensão e doenças cardiovasculares. No País, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2022), apontou que 40,3% dos adultos são sedentários, refletindo num grave problema de saúde pública. A falta de atividade física regular e o estilo de vida sedentário têm impactos negativos na qualidade de vida da população, gerando elevados custos para o sistema de saúde e reduzindo a produtividade da sociedade como um todo.

A instituição do "Abril Verde - Mês de Combate ao Sedentarismo" busca conscientizar a população paraibana sobre a importância da adoção de hábitos saudáveis, incentivando a prática regular de atividades físicas e a busca por um estilo de vida mais ativo. Através de campanhas, eventos e ações educativas, será possível alertar os cidadãos sobre os riscos do sedentarismo e promover a mudança de comportamento.

Nesse diapasão, a realização de parcerias com instituições públicas e privadas ampliará o alcance das ações e permitirá a realização de atividades diversificadas, atingindo diferentes faixas etárias e grupos sociais.

Diante do exposto, solicito aos nobres parlamentares a aprovação deste projeto de lei, visando a melhoria da qualidade de vida da população paraibana e a redução dos impactos do sedentarismo na saúde pública.

O Autor.